



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

Handwritten initials and symbols in blue ink.

Ata n.º 1/2025
Extraordinária

----- Aos 14 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade dos presentes: -----

PONTO 1 – Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros; -----

PONTO 2 - Ajuste Direto N.º 9/2024 – Aquisição de combustíveis rodoviários para frota da Freguesia de Amareleja - Proposta de Adjudicação; -----

PONTO 3 - Ajuste Direto N.º 10/2024 – Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Amareleja – Proposta de Adjudicação; -----

----- **PONTO 1 – Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros;** -----

----- Foi apresentada proposta da **Associação de Atletismo de Beja**, para prestação do serviço de organização da “Corrida por Terras do Sol e Campeonato Distrital de Estrada 2025” a realizar no dia 6 de abril de 2025, no valor global de **1.950,00 €** (mil e novecentos e cinquenta euros) isento de IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela **Associação de Atletismo de Beja**, para prestação do serviço de organização da “Corrida por Terras do Sol e Campeonato Distrital de Estrada 2025” a realizar no dia 6 de abril de 2025, no valor global de 1.950,00 €, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os serviços acima referidos. -----

----- **PONTO 2 - Ajuste Direto N.º 9/2024 – Aquisição de combustíveis rodoviários para frota da Freguesia de Amareleja - Proposta de Adjudicação;** -----

----- Na sequência do convite enviado à firma **Alfabrent – Combustíveis, Lda.** para apresentação de proposta de Aquisição de combustíveis rodoviários para a frota da Freguesia de Amareleja, após receção da referida proposta, foi elaborada a Proposta de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar que propõe, para apreciação e aprovação, os seguintes pontos: -----

1. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do CCP, seja feita a adjudicação à empresa **Alfabrent – Combustíveis, Lda**, cuja proposta apresentada, prevê o fornecimento dos bens descritos no Caderno de Encargos com o desconto de € 0,0500 por litro, que não inclui o IVA, pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento, sendo



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

AB
AD

o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem objeto do contrato fixado em € 19.667,00 (dezanove mil, seiscentos e sessenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de € 4.523,41 (quatro mil, quinhentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos), o que perfaz a quantia total de € 24.190,41 (vinte e quatro mil, cento e noventa euros e quarenta e um cêntimos); -----

2. Que, concluída a análise da proposta, se deverá proceder à legal notificação, da presente decisão de adjudicação, ao concorrente do procedimento pré contratual de Ajuste Direto n.º 9/2024; -----

3. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, seja aprovada a minuta de contrato que se anexa; -----

4. Que, ao abrigo do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29/01, e respetivas alterações, deverá o órgão competente para a decisão de contratar, fixar um prazo razoável para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigidos no referido artigo. -----

----- DELIBERAÇÃO: Depois de apreciada a Proposta de Adjudicação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a mesma, tendo sido decidido: Aquisição de combustíveis rodoviários para a frota da Freguesia de Amareleja, à empresa **Alfabrent – Combustíveis, Lda.** cuja proposta apresentada, prevê o fornecimento dos bens descritos no Caderno de Encargos com o desconto de € 0,0500 por litro, que não inclui o IVA, pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento, sendo o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem objeto do contrato fixado em € 19.667,00 (dezanove mil, seiscentos e sessenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de € 4.523,41 (quatro mil, quinhentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos), o que perfaz a quantia total de € 24.190,41 (vinte e quatro mil, cento e noventa euros e quarenta e um cêntimos); Aprovar a Minuta do Contrato; Fixar o prazo de cinco dias para apresentação dos documentos de habilitação a que se refere o artigo 81º do CCP; Proceder à notificação legal da empresa. -----

----- PONTO 3 - Ajuste Direto N.º 10/2024 – Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Amareleja – Proposta de Adjudicação; -----

----- Considerando que: I - A Junta de Freguesia de Amareleja, na sequência de candidatura apresentada ao IEF, viu aprovada a criação de um GIP – Gabinete de Inserção Profissional. Para assegurar o funcionamento e o desenvolvimento das atividades do GIP a entidade promotora deve designar um técnico responsável por executar todas as atividades contratualizadas de acordo com os procedimentos técnicos e demais orientações definidas pelo IEF. Este técnico, designado de animador, deve possuir uma qualificação de nível 6 ou superior, sendo que o funcionamento do GIP está suportado tecnicamente na atividade de desse animador. Assim para garantir a continuidade deste projeto e de forma a assegurar o bom funcionamento do GIP a Junta de Freguesia considerou necessário o recurso à contratação de serviços nesta área de forma urgente e inadiável; II – Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer à *Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional* (CPV - 75110000-0 Serviços públicos gerais); III - Por outro lado, sendo



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)

esta uma necessidade contínua dos serviços, afigura-se adequado, por razões de eficiência de recursos, que o procedimento contratual que seja lançado com vista à respetiva aquisição se reporte a um período dilatado no tempo que, face ao previsto no art. 48.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não poderá ser superior a três anos; IV - Nesta conformidade, em 30 de dezembro de 2024, a Junta de Freguesia da Amareleja deliberou contratar a aquisição dos serviços em causa que não deverá exceder o montante de € 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta euros), acrescido do imposto legalmente devido, e, assim, mediante o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, com convite à entidade Daniela Sofia Calado Trigueirão com o NIF n.º 242645097; V - Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos à boa compreensão das peças do procedimento; VI - Pelas 11:49 horas do dia 07/01/2025, Daniela Sofia Calado Trigueirão com o NIF n.º 242645097, apresentou a sua proposta que consiste no Anexo I e II, ao Convite a apresentar proposta; VII - A proposta da entidade, Daniela Sofia Calado Trigueirão, prevê o fornecimento dos serviços descritos no do Caderno de Encargos pelo preço total de € 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta euros), Isentos de IVA, pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento; VII - A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 01.01.07.01, e na rubrica orgânica n.º 01.01 do orçamento. -----

----- Face ao exposto, tendo-se verificado que a proposta apresentada pelo identificado concorrente obedece aos termos e condições estipulados no Caderno de Encargos, o Senhor Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere: -----

----- a) A **adjudicação**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º e no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, da proposta apresentada por, **Daniela Sofia Calado Trigueirão** pelo valor de € **6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta euros)**, Isento de IVA; -----

----- b) A **aprovação da minuta do contrato** a celebrar, em anexo, em conformidade com a artigo 94.º e 96.º do CCP; -----

----- c) A **notificação do adjudicatário**, de acordo com o previsto no n.º 1 e nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, da adjudicação da proposta e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e reclamar, querendo, da minuta do contrato a celebrar; -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente referente ao Procedimento de Ajuste Direto N.º 10/2024 – Aquisição de Serviços de Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Amareleja. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

----- Amareleja, 14 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE: Alfredo da Silva Figueiredo

O SECRETÁRIO: [Assinatura]

O TESOUREIRO: [Assinatura]